



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 747, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 1.00.000.012212/2016-50, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país da Procuradora Regional da República, DENISE NEVES ABADE, no período de 17 a 24 de setembro de 2016, inclusive trânsito, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, auxiliar Treinamento especializado em Anticorrupção para Procuradores e Investigadores de São Tomé e Príncipe, a ocorrer entre os dias 19 e 23 de setembro de 2016, em São Tomé, São Tomé e Príncipe.

§ 1º O Ministério Público Federal arcará com ônus de diária para deslocamento internacional.

§ 2º Os custos de passagens aéreas internacionais e demais despesas estão a cargo dos organizadores do evento.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 9 set. 2016. Seção 2, p. 47.](#)